

## PAUTA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

### PEQUENO EXPEDIENTE

I – Leitura e votação das Atas da 5ª Reunião Ordinária

II – Leitura das correspondências recebidas;

III – Leitura das proposições avulsas;

**IV – Leitura dos pareceres aos seguintes projetos:**

a) Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de lei nº 102/2016 (acompanhamento e execução de contratos)  
Vereador Geraldo Luis Andrade

**b) Projeto de lei nº 007/2016**

Prefeito Municipal

Altera a redação do art. 2º da Lei nº 1.142/96, que cria o Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Cultural e dá outras providências

**V) TRIBUNA LIVRE:**

- Ernesto dos Santos – convite – entrega de cadeiras de rodas

- Valdir Gonçalves – Dengue e problemas na ponte que liga a Rua Dr. Brito

**VI) CONVIDADA: (Requerimento nº 004/2016 – Vereador Paulo Roberto Cabral)**

Simone Caldas Tavares Mafra - Proposta de projeto de Visibilidade do Idoso em Viçosa

### GRANDE EXPEDIENTE

**VI) Discussão e votação das proposições avulsas:**

**VII) Discussão e votação dos seguintes projetos:**

**a) Projeto de lei nº 005/2016 – 1ª VOTAÇÃO – Maioria absoluta**

Vereador Sávio José do Carmo Silva

Altera a redação do §3º do artigo 3º da Lei nº 2.427/2014, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público

**b) Projeto de lei nº 099/2016 - 2ª VOTAÇÃO – Maioria simples**

Vereadora Maura Fontenelle

Dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana, visíveis a partir de logradouro público no Município de Viçosa

**c) Projeto de lei nº 104/2015 - 2ª VOTAÇÃO – Maioria simples**

Vereador Luis Eduardo Figueiredo Salgado

Dispõe sobre a obrigatoriedade das casas de shows recolherem o lixo em frente às suas sedes.

**d) Projeto de lei nº 004/2016 – 2ª VOTAÇÃO – Maioria simples**

Vereador Helder Evangelista

Altera a Lei nº 1.430/2001, que regulamenta o Estacionamento Rotativo no Município de Viçosa

**VIII) PALAVRA LIVRE**

Viçosa, 15 de março de 2016.

**Vereadora Marilange Santana Pinto Coelho Ferreira  
Presidente**